



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme **a Lei 15.142/2025, o Decreto 12.536/2025, a Instrução Normativa MGI 23/2023 e as demais legislações vigentes**, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e negros/as pardos/as, a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres da banca de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **EDITAL 008/2025 – IEAD/UNILAB, DE 02 DE JUNHO DE 2025** realizada na data de 08 de setembro de 2025.

[RESULTADO] dos/as candidatos/as, conforme o número do CPF (cifrado), que se apresentaram para as verificações e validações de suas autodeclarações:

Nº DO CANDIDATO (A)	CPF	RESULTADO
1	334.xxx.xxx-15	ELIMINADO(A) - INDEFERIDO(A) POR NÃO COMPARCIMENTO
2	975.xxx.xxx-91	ELIMINADO(A) - INDEFERIDO(A) POR NÃO COMPARCIMENTO

DOS RECURSOS - A interposição de recurso contra a decisão da CVVA deverá ser realizada nos dias **09 e 10 de setembro** do presente ano. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da SEPIR (recursos.sepir@unilab.edu.br), por meio do formulário para recurso disponível no link: <https://unilab.edu.br/resultados-cvva/>.

Os formulários para recurso enviados fora do prazo para interposição do recurso serão desconsiderados.

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1271775** e
o código CRC **C9EE1031**.
